DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 022547/2025, referente à locação do imóvel situado à Rua Francisco Lopes 178 - Varginha, para instalação do posto da Estratégia de Saúde da Família, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como favorecido PEDRO SERGIO CORREA, CPF nº 422.***.***-00, com valor de R$ 15.660,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Nova Friburgo, 07 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 94cd083f-98a2-46f8-939a-ab944aeff096